



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2023
PROCESSO Nº 886/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de pessoas físicas e jurídicas que foram selecionados para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais da Lei Paulo Gustavo do Município de Francisco Beltrão/PR, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: KATYUSCIA SOSNOWSKI

CPF Nº: 019.167.629-21 - Linha São Marcos s/n CEP: 85606-899 Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	91218	Serviços parecerista KATYUSCIA SOSNOWSKI para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico, quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais 001 e 002 da Lei Paulo Gustavo deste Município, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.	3.250,60

CONTRATADA: GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE08663619952 (Cia Dell Arte)

CNPJ Nº: 29.726.334/0001-29 – Rua Maringá nº 271 Apto 101, CEP 85640-000 – Ampére/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
2	91219	Serviços parecerista GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico, quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais 001 e 002 da Lei Paulo Gustavo deste Município, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.	3.250,60

CONTRATADO: SERGIUS RAMOS

CPF Nº:773.114.189-68 – Rua Santa Catarina nº 6399, CEP: 85560-000, Chopinzinho/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
3	91220	Serviços parecerista SERGIUS RAMOS para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico, quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais 001 e 002 da Lei Paulo Gustavo deste Município, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.	3.250,60

CONTRATADA: GILVANA FÁTIMA SCHMOELLER

CPF Nº: 037.905.969-06 – Rua Belmiro Belizásio Silva, 161 Jardim Concórdia, Dois Vizinhos/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
4	91221	Serviços parecerista GILVANA FÁTIMA SCHMOELLER para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico, quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais 001 e 002 da Lei Paulo Gustavo deste Município, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.	3.250,60

CONTRATADO: GEDNILSON DE FREITAS LIMA 07701275924

CNPJ Nº: 29.152.736/0001-67 – Av. Pirassununga nº 110, Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
5	91222	Serviços parecerista GEDNILSON DE FREITAS LIMA para avaliar e elaborar parecer técnico e artístico, quanto ao conteúdo das propostas habilitadas nos Editais 001 e 002 da Lei Paulo Gustavo deste Município, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.	3.250,60

Valor Total do processo de Inexigibilidade nº 95/2023: R\$ 16.253,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

A contratação trata-se de recurso destinada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme Decreto nº 11.525 Artigo 17, a qual permite uso de até 5% do recurso para pagamento de parecerista com intuito de julgar os projetos do edital 001/2023 e 002/2023 Áudio Visual e demais áreas, promovido através do Departamento de Cultura de Francisco Beltrão, porém optou-se em utilizar somente 2% do valor total neste município, totalizando R\$ 16.253,00.

Esta contratação é realizada com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, que destinou recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios para serem empregados em ações emergenciais que visem diminuir os efeitos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural.

O Município de Francisco Beltrão, por meio da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições, tornou pública a Convocatória para o processo de seleção de Pessoas Físicas ou Jurídicas (exclusivamente nas modalidades de Empresário Individual e/ou Microempreendedor Individual - MEI) com a finalidade de compor a Comissão de Avaliação e Seleção para selecionar os projetos inscritos nos editais municipais referentes à Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. O edital foi elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto Federal 11.525/2023 e no Decreto Federal 11.453/2023 e, também, na Lei Municipal nº 5.003/2023 de 30 de junho de 2023.

Após a devida averiguação e julgamento feito com base no edital nº003/2023 critérios de seleção item 7, com a média de pontos chegou ao resultado de dos 5 pareceristas aptos, conforme ata anexo e edital com os critérios usados e Lista Final de Classificados.

Dessa forma justifica-se a presente contratação direta na forma de inexigibilidade, após etapa de seleção com base em critérios objetivos e de currículo profissional.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4911	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.36.06.00	000
4921			3.3.90.39.05.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do município.


A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das Pessoas Físicas e Jurídicas acima relacionadas, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 01 de dezembro de 2023.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 95/2023, em 01 de dezembro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL